



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
N.º03/2018 - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º09/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2018000004438**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, pelo Secretário de Meio Ambiente e Agricultura, **GUSTAVO COSENZA DE ALMEIDA FRANCO**, portador da cédula de identidade RG n.º34.464.829-1 e do CPF n.º298.413.988-77, doravante denominada apenas **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e, de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS ASSOCIAÇÃO MATA CILIAR**, com sede na Rua XV de Novembro, n.º195, Centro, município de Pedreira - SP, registrada no CNPJ sob o n.º 61.056.933/0001-95, representada por seu presidente, **JORGE BELLIX DE CAMPOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º10.943.187 SSP/SP e do CPF n.º049.013.788-13, doravante denominada apenas **OSC**, com fundamento no artigo 2º, inciso VII da Lei Federal nº 13.019/2014, e demais legislação aplicável à espécie, celebram a presente parceria, nos termos e cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem por finalidade aditar o Termo de Colaboração n.º03/2018 na Cláusula II Item 2.1 – em virtude de prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração e Item 2.3 para alteração de Plano de Trabalho, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2018000004438.

1.1.1 – Prorroga-se o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº03/2018 por mais 12 (doze) meses de acordo com o Plano de Trabalho anexo aos autos às fls. 701 a 710.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 – Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Aditamento são provenientes da dotação orçamentária: **n.º02.00.00** –

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

Prefeitura Municipal, 02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 02.11.02 – FMMA – Fundo Municipal de Meio Ambiente, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, 03.100.0013 – FMMA Fundo Municipal de Meio Ambiente, 18.541.0009.2.089 – Manutenção da SMAA/ Fundo Municipal de Meio Ambiente, através da nota de empenho n.º8209-000, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Para o exercício de 2022 será feita nova nota de empenho no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) onerando a dotação orçamentária corrente.

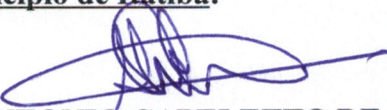
CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração n.º03/2018, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 28/10/2021.

a.) Pela Prefeitura do Município de Itatiba:

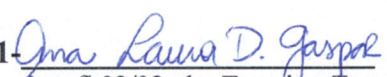

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

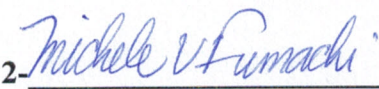

GUSTAVO COSENZA DE ALMEIDA FRANCO
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

b.) Pela Organização da Sociedade Civil (OSC):


ASSOCIAÇÃO MATA CILIAR
JORGE BELLIX DE CAMPOS

Testemunhas:

1- 

2- 

Observação: Esta é a fl.02/02 do Terceiro Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração n.º03/2018, oriundo do Processo Administrativo n.º2018000004438, firmado em 28/10/2021.